



JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O **JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

RESOLVE:

I - Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2014 o Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias úteis, fora do expediente normal (externo), que, nesta Subseção Judiciária, é das 09:00h às 18:00h.

II - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção, o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento nº38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na Sede da Seção Judiciária, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (71)9982-2646.

III - O Diretor de Secretaria da Vara única de Paulo Afonso, Bel. Emerson de Aguiar Souza, ou seu Substituto Bel. Carlos Marçal de Arruda poderão ser contatados pelos telefones (75)9968-0171 e (75)9232-7778, respectivamente.

IV - O Diretor de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **João Paulo Pirôpo de Abreu**
Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso